



EDITAL N° 82/2021 – UFT / PROGRAD / COPESE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 CONCURSO SELETIVO VESTIBULAR UFT 2022.1

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, no uso de suas atribuições e tendo em vista a aplicação das provas do **Concurso Seletivo Vestibular UFT 2022.1** – objeto do edital de abertura n° 59/2021, de 08 de novembro de 2021 – no intuito de garantir um ambiente seguro e saudável durante a aplicação das provas, diante do contexto da Covid-19, torna público o **Protocolo de Biossegurança e Prevenção à Covid-19**, com procedimentos a serem adotados durante a realização do certame, como medidas de prevenção e minimização de riscos de contágio pelo Coronavírus, conforme segue abaixo:

1. NA CHEGADA AO LOCAL DE APLICAÇÃO

- 1.1. Comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas.
- 1.2. O candidato deverá chegar ao local de prova já utilizando o seu equipamento de proteção individual.
- 1.3. Submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação.
 - 1.3.1. **Importante!** Para os candidatos que apresentarem temperatura maior que 37.5°, aferir novamente a temperatura após 5 minutos da pessoa em repouso em local fresco e arejado; se a temperatura se mantiver maior que 37.5°, o candidato será encaminhado para a sala de realização de provas exclusiva para candidatos nesta condição.
- 1.4. Manter, no local de aplicação (corredores, sala de espera e sala de prova), o distanciamento mínimo de qualquer pessoa, conforme exigido na legislação aplicável.
- 1.5. Executar os procedimentos definidos pelo local de aplicação a fim de evitar o contato indevido entre candidatos e entre a equipe de aplicação.
- 1.6. Seguir as orientações de segurança definidas pela equipe de aplicação com relação à entrada e circulação no ambiente, direcionamento de candidatos à sala de aplicação e utilização de banheiros.

2. NO AMBIENTE DE APLICAÇÃO DE PROVAS

- 2.1. Atender expressamente as orientações da equipe de aplicação de prova durante todo o período de aplicação e em todos os ambientes dos locais de aplicação.
 - 2.1.2. A Comissão Organizadora do Certame se responsabilizará pela disponibilização de termômetro e álcool 70% ou álcool glicerinado na unidade de realização da prova.
- 2.2. Permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas, além de realizar frequentemente a higienização das mãos com água e sabonete líquido ou álcool em gel ou glicerinado a 70%. A UFT fornecerá o material necessário para a higienização das mãos na entrada do prédio, nos banheiros e nos bebedouros, porém solicita aos candidatos que, se possível, tragam o seu próprio material de higienização, para a devida utilização durante a realização das provas (todos embalados em material transparente);
- 2.3. Na fila para o acesso à sala de aplicação, manter o distanciamento mínimo exigido pela legislação aplicável.
- 2.4. Máscaras e luvas são de uso individual. Jamais compartilhe objetos com a equipe de aplicação e/ou com outros candidatos sem a devida higienização.



3. O QUE É FACULTATIVO AO CANDIDATO:

- 3.1. O tipo de máscara que deverá usar (descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material), a qual poderá ser vistóriaada.
- 3.2. Comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis, impermeáveis, luvas descartáveis (transparentes ou com coloração leitosa, semitransparentes), óculos de proteção transparentes e toalhas de papel para a higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe de aplicação.
- 3.3. Levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.
- 3.4. Armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato.

4. O QUE SERÁ PROIBIDO AO CANDIDATO (SOB PENA DE ELIMINAÇÃO):

- 4.1. Usar luvas que não sejam transparentes ou semitransparentes.
- 4.2. Descumprir ou violar as recomendações de segurança dos órgãos de saúde, da legislação vigente e da equipe de aplicação.
- 4.3. Adentrar e/ou permanecer nos locais de provas sem o uso correto de máscara, sob pena de eliminação.
- 4.4. Adentrar e/ou permanecer nos locais de provas sem submeter-se à verificação da temperatura corporal.

5. IDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS:

- 5.1. No momento da identificação do candidato poderá ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara para visualização do seu rosto, permitindo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara.

6. DURANTE A APLICAÇÃO

- 6.1. O candidato que se retirar de sala deverá permanecer de máscara e os procedimentos de higienização das mãos e a etiqueta respiratória deverão ser executados.
- 6.2. Não será permitida a permanência nas dependências do local de aplicação sem o uso das máscaras.
- 6.3. Será permitida ao candidato a troca de máscaras a cada duas horas, desde que a(s) máscara(s) descartada(s) seja(m) armazenada(s) pelo candidato em saco plástico transparente, que deverá ser fechado.
- 6.4. As máscaras e os frascos de álcool em gel trazidos pelos candidatos serão de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
- 6.5. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

7. NO FIM DA APLICAÇÃO

- 7.1. Os candidatos deverão manter o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável, seja em relação à equipe, seja em relação aos demais candidatos.



7.2. Os candidatos deverão seguir as instruções da equipe de aplicação e da equipe de segurança do local para evitar aglomeração.

8. DICAS IMPORTANTES SOBRE O USO DE MÁSCARAS E A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

8.1. USO DE MÁSCARAS

- a) Tire a máscara de trás para frente, segurando pelos elásticos.
- b) Ao descartar a máscara, coloque-a em um saco antes de jogá-la na lixeira.
- c) Não deixe a máscara em cima da mesa.
- d) Não deixe o nariz descoberto.
- e) Não deixe o queixo exposto.
- f) Não use a máscara larga, com vãos nas laterais.

8.2. HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

- a) Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica para cobrir todas as superfícies das mãos.
- b) Friccione as palmas das mãos entre si.
- c) Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos, e vice-versa.
- e) Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem, e vice-versa.
- f) Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando movimento circular, e vice-versa.
- g) Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e repita o movimento com as unhas da mão esquerda.

Palmas-TO, 30 de novembro de 2021.

Luís Eduardo Bovolato

Reitor